PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 954 /00

Concede Licença Gestante

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 110 da Lei No. 632/96 de 06 de dezembro de 1996.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º. Conceder, a partir do dia 24 de agosto de 2000, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, Ivoni Ilaini Wutzke Bresolin, RG. N.º 5.386.398-1/PR, Servidora Municipal ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, nível salarial, PD/E02, 20 (vinte) horas semanais, nomeada pelo Decreto N.º 1.171/96 de 08 de agosto de 1996.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de agosto de 2000.

DANIEL WUTZKE
Prefeito Municipal

SERGIO LUIZ MACCARI
Sec. Mun. de Administração